

DECRETO Nº 262/2013

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, de acordo com a Lei Municipal nº 2.244/2007, de 31 de outubro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

I - Coordenador Municipal do PROCON;

Titular - Anderson Marinho de Mello
Suplente - Nathieli Fávero

II - Representante da Secretaria de Educação;

Titular - Paulo Marcos Marcelino de Almeida
Suplente - João de Souza Bueno

III - Representante da Vigilância Sanitária;

Titular - João Loezi Lourenço
Suplente - Matheus Massaru Goto Hirai

IV - Representante da Secretaria de Finanças ou Fazenda;

Titular - Julvana Dezingrini
Suplente - Paulo Cesar Romite

V - Representante da Secretaria de Agricultura;

Titular - Idevaldo Peretti
Suplente - Caludiomiro Cenci

VI - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pato Branco com escritório no Município;

Titular - Vilmar Bonfim

Suplente - Danielle Bordin Cenci

Art. 2º - A competência, duração, mandato e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.244/2007 de 31 de outubro de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Algacir Texeira de Lima
Procurador Municipal